



**INSTITUTO
FEDERAL
Pará**
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2026
IFPA CAMPUS ITAITUBA
EDITAL Nº 05, DE 26 DE JUNHO DE 2026

**ORIENTAÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO
PARA CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) NA MODALIDADE RI-PPI, IR-PPI.**

A Comissão de Processo Seletivo, Editalº 05/2026 – IFPA, de 26 de junho de 2026, convoca os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, estando apto a realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP Nº 732/2022. O procedimento será realizado de **forma presencial no IFPA Campus Itaituba**, sito à R. Universitário, s/n - Maria Magdalena, Itaituba - PA, 68183-300, Itaituba-Pará, conforme as orientações abaixo:

Em relação aos procedimentos a serem realizados pelos candidatos no momento da heteroidentificação:

- a) Estar presente para a realização dos procedimentos de heteroidentificação no local e horário estabelecidos na convocatória, com antecedência de 30 (trinta) minutos.
- b) Apresentar documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca de heteroidentificação;
- c) Apresentar as fichas de autodeclaração.
- d) Apresentar-se diante da banca de heteroidentificação para a realização da aferição;
- e) Autorizar a gravação e o uso da imagem e áudio no processo de aferição;
- f) Responder às perguntas da banca de heteroidentificação sempre que solicitado;
- g) Declarar no vídeo a frequência no procedimento de heteroidentificação; e
- h) Sair da sala física, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

Em relação à documentação necessária para realizar a heteroidentificação:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Autodeclaração de raça/cor e Termo de autorização de uso de imagem e áudio (ANEXO XI);

O(a) candidato(a) não será considerado(a) enquadrado(a) na condição de pessoa negra (preto ou pardo) quando:

- a) Não assinar a autodeclaração; ou
- b) Não comparecer ao procedimento; ou
- c) Por maioria simples, os integrantes da comissão de verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra (preto ou pardo).

Dos procedimentos s serem adotados para aferição de candidatos (as) autodeclarados (as) negros - pretos e pardos:

- a) A banca de heteroidentificação, será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do(a) candidato(a), observando a autenticidade da referida declaração e considerando os aspectos fenotípicos. Os procedimentos da aferição dos candidatos (as) autodeclarados (as) negros-pretos, pardos, quilombolas e indígenas serão consolidados conforme o que estabelece e orienta a resolução CONSUP/IFPA - nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022.
- b) O (A) candidato (a) que se autodeclarar preto (a) ou pardo (a) será aferido (a) com base, unicamente, no fenótipo ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedada aferição a partir de ascendência.

CANDIDATOS (AS CONVOCADOS (AS))

#	NOME	COTA	DATA E HORÁRIO	CURSO
01	ADRIANA SANTANA DE SILVA	RI-PPI	05/08/2026 - 09:00 às 09:15	TADS
02	VICTOR COSTA ALVES	IR-PPI	05/08/2026 - 09:15 às 09:30	TADS
03	WANDERSON CARDOSO DE CARVALHO	IR-PPI	05/08/2026 - 09:30 às 09:45	TADS
04	SAAYD HENRIQUE CARDOSO DE FRANÇA	RI-PPI	05/08/2026 - 09:45 às 10:00	EAS
05	CAIO FERNANDES DA SILVA ALEXANDRE	IR-PPI	05/08/2026 - 10:00 às 10:15	EAS
06	CLEUDIVALDO MENDES PEREIRA	IR-PPI	05/08/2026 - 10:15 às 10:30	EAS
07	EGRIDA YESSA CRUZ SILVA TAVARES	IR-PPI	05/08/2026 - 10:30 às 10:45	EAS
08	GIAN IGOR MUNDURUKU	IR-PPI	05/08/2026 - 10:45 às 11:00	EAS
09	LUCIMAR DA CUNHA CONCEIÇÃO	IR-PPI	05/08/2026 - 11:00 às 11:15	EAS
10	GEOVANA SILVA DOS SANTOS	RI-PPI	05/08/2026 - 11:15 às 11:30	BIOLOGIA